



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2023.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da aquisição de equipamento de corte para manutenção de vegetação, tipo triturador e roçadeira, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **DANTAS & CASTRO LTDA – Nome Fantasia: YPIRANGA AGRÍCOLA**, CNPJ nº 05.434.438/0001-00, no valor global de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, para aquisição de equipamento de corte para manutenção de vegetação, tipo triturador e roçadeira, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, de acordo com o Processo Administrativo nº 20063/2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

PAULO JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal